



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTÓCOLO Nº 934/2022
DATA: 29/11/2022
[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.984

Assunto: Cria cargos e abre vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132 de 17 de maio de 2016, bem como o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, previsto pela Lei nº 4.133 de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

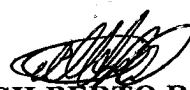
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.984 que Cria cargos e abre vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132 de 17 de maio de 2016, bem como o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, previsto pela Lei nº 4.133 de 17 de maio de 2016 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurídica nº 166/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, conforme art. 56 da Lei Orgânica do Município, e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.


GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.984, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.


ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro


MARCEL PIETRALLA
Membro